Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná Legislação Municipal Decreto nº 016/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no Artigo 35, inciso III. alínea "a", da Constituição do Estado do Paraná,

Decreta

Art. 1° - Fica aposentado o servidor Sady Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG n° 386.357-3/PR, por tempo de serviço, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 306,41 (trezentos e seis reais e quarenta e um centavos), de conformidade com os cálculos de fls. 04, do processo municipal n° 0082/96.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em con-

trário.

Siqueira Campos, 12 de maio de 1997.

AAS/aas

CAUX DUBBUR

Dirceu Rodrigues Prefeito Municipal the control of the party of the second of th

and the second party of th

ATTENDED ATT

the state of the s

The same of the sa

	LICA, ÃO
Publicado re Tribun Dita IS / 0.5 /	Platinense
Pá inu(c)	* Co.m/ o
1. D. HIRECOL	GO JAN O

U

9

9

0

0